



30 DE AGOSTO A 01 DE SETEMBRO DE 2012
UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA - CAMPUS BR
BELÉM (PA)

13º SENADEN
SEMINÁRIO NACIONAL DE DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM



Trabalho 285

LEGISLAÇÃO E CUIDAR UMA VISÃO INTERDISCIPLINAR NA FORMAÇÃO DO ENFERMEIRO SOB À LUZ DA LEGISLAÇÃO

SANINO, G. E. C. (1); AMARAL, J. G. (2)

(1) UNIP; (2) UNIP

Apresentadora:

GIANE ELIS DE CARVALHO SANINO (elissanini@ig.com.br)

UNIP (professora adjunta)

Trata-se de estudo sobre Interdisciplinaridade e Formação, onde o campo investigado foi o das Práticas de Formação e Políticas Públicas em Enfermagem. Objetivos: Verificar o lócus destinado ao cuidar na organização curricular para o curso de graduação em enfermagem; identificar como o cuidar tem sido implementado no exercício da profissão. Métodos: Teórico-analítico procurou-se dialogar com a legislação educacional no que tange às questões referentes ao processo ensino-aprendizagem (1); com estudiosos da interdisciplinaridade - Fazenda (2); da área do ensino na saúde - Germano (3); Delors (4) no que se refere às perspectivas para formação profissional de sujeitos sociais. Fez-se necessário, proceder à verificação da situação dos serviços de saúde no país, para situar as condições de trabalho do profissional. Buscou-se relacionar o ensino interdisciplinar à melhoria das condições de implementação do cuidar no cotidiano profissional. Resultados: Apontaram-se desafios para docentes, discentes, coordenadores envolvidos com o compromisso e a responsabilidade de analisar e refletir sobre o exercício do cuidar na atuação do Enfermeiro. Conclusão: A relocação de novas bases teóricas e práticas determinadas pela legislação, tendo como um dos objetivos o desenvolvimento de práticas interdisciplinares, vem criando condições bastante favoráveis para os profissionais reelaborarem sua cultura e identidades profissionais, é possível inclusive apropriar ou criar conceitos que expressem de forma cada vez mais precisa o lócus do cuidar através de uma prática comum multiprofissional. Referencias: 1 Brasil. Ministério da Educação e Cultura. Conselho Nacional de Educação. Resolução n. 3, de 7 de novembro de 2001. Diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em enfermagem. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília (DF): Ministério da Educação e Cultura; Seção 1, p. 37. 2001. 2 Fazenda IC. Interdisciplinaridade: história, teoria e pesquisa. 7. ed., Campinas: Papyrus, 1994. p. 15-18, 54-56. 3 Germano RM. Educação e Ideologia da Enfermagem no Brasil. São Paulo: Cortez, 1983. p. 33. 4 Delors J. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre a Educação ou a utopia necessária para o século XXI. São Paulo: Cortez, 1999. p. 101-102.